



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2023

Institui o “Dia Municipal da Ecologia Integral São Francisco de Assis” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Ecologia Integral São Francisco de Assis” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deverá ser celebrado no dia 4 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de Setembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria propõe a instituição do “Dia Municipal da Ecologia Integral São Francisco de Assis” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Essa iniciativa é respaldada por diversas razões fundamentais que convergem com a necessidade premente de reconhecer e promover a Ecologia Integral em nossa comunidade.

É imperativo destacar o apelo do Papa Francisco na Encíclica Laudato Si', na qual ele enfatiza a urgência da Ecologia Integral para a preservação da Mãe Terra. A Encíclica chama a atenção para a grave crise ecológica que ameaça a nossa existência. Essa crise é resultado, em grande parte, das ações de quem detém o poder econômico e político, enquanto os mais pobres são os mais afetados pela emergência climática.

São Francisco de Assis, com sua profunda conexão com a natureza e seu compromisso com a simplicidade e a fraternidade, serve como um modelo inspirador de Ecologia Integral. Resgatar seus ensinamentos e seu testemunho libertador é essencial para reorientar nossas vidas em direção a um relacionamento mais saudável com o meio ambiente. Reconhecer um Dia dedicado à Ecologia Integral nos lembrará da responsabilidade que todos nós temos com o meio ambiente e da necessidade de seguir o exemplo de São Francisco de Assis.

A categoria “Desenvolvimento Sustentável” tem sido frequentemente cooptada por interesses comerciais, perdendo seu significado genuíno. O termo “sustentável” refere-se à garantia da continuidade dos ciclos naturais da matéria e energia para as gerações presentes e futuras. Isso entra em conflito com o conceito tradicional de “desenvolvimento”, que, muitas vezes, implica em crescimento econômico insustentável e degradação ambiental. Portanto, é ético e sensato priorizar a “Comunidade de Vida” do Planeta Terra acima do crescimento econômico desenfreado, o que requer um estilo de vida simples e a redução do “desenvolvimento”, que prejudica as condições de vida no Planeta.

Em suma, São Francisco de Assis e o Papa Francisco convocam todos nós a assumir uma dedicação amorosa e um compromisso inabalável na construção de uma sociedade onde as relações sociais sejam guiadas pela Ecologia Integral. Dessa forma, instituir o “Dia Municipal da Ecologia Integral São Francisco de Assis” não apenas honra





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

esses apelos, mas serve como um lembrete constante de nossa responsabilidade de proteger e cuidar da Mãe Terra, garantindo um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

